



AUTORIZAR o pagamento de **Gratificação por Atividade de Magistério**, no valor total de **R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais)**, ao magistrado Dr. **Igor de Carvalho Leal Campagnolli**, docente interno, pela ministração do **“Curso de Inteligência Artificial para o Sistema Judicial com fundamento na Resolução nº 615 do CNJ”**, conforme o cronograma constante do Id. 2698638, em conformidade com a Portaria nº 631 – PTJ, de 10 de março de 2020 e a Portaria nº 4318/2022.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 732, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2738611) e a decisão (Id. 2740600), dos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000009121-00,

RESOLVE

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação, com base no art. 74, III, “f”, da Lei n. 14.133/2021, autorizando o pagamento à docente externa, Sra. **Lorrane Pereira da Costa**, no valor total de **R\$ 5.120,00 (cinco mil, cento e vinte reais)**, pela atuação como instrutora no curso **“Práticas de Audiodescrição”**, previsto para ocorrer no período de **25 a 27 de março de 2026**, com observância das cautelas de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA Nº 733, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar nº 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o parecer da AJAP/TJ (Id. 2740831) e a decisão (Id. 2743422), exarada nos autos do processo administrativo TJAM nº 2026/000008289-00,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação da empresa **POTENCIAL HUMANO RECRUTAMENTO E SELEÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.498.212/0001-18, no valor total de **R\$ 935.589,24 (novecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e quatro centavos)**, destinados à cessão de mão de obra com dedicação exclusiva na prestação de serviços continuados de assessoria, nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, observando-se as formalidades de praxe.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

EXTRATOS

EXTRATO Nº 34/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 05/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000062875-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 11/02/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Amazonas e a Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas, através da Comissão de Residência Médica no Âmbito da Rede Estadual de Saúde do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como mobiliários e eletrônicos, descritos no anexo único, no total de 47 (quarenta e sete) unidades, destinados a Comissão de Residência Médica no Âmbito da Rede Estadual de Saúde do Amazonas, para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.



6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 11 de fevereiro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO N° 39/2026 - SECOP/DVCC/SCOA

1.ESPÉCIE: Termo de Doação nº 06/2026 - TJAM.

2.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026/000004733-00.

3.DATA DA ASSINATURA: 23/02/2026.

4.PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Militar do Estado do Amazonas.

5.OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a doação de bens inservíveis classificados como eletrônicos, descritos no anexo único, no total de 4 (quatro) unidades, destinados a 10ª Companhia Interativa Comunitária (CICOM), para fins de interesse social, devendo ser transferidos e retirados pelo DONATÁRIO a partir da assinatura deste.

6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fica sujeito às normas da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

7.DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 23 de fevereiro de 2026.
Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIAS

PORTARIA N.º 78/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 178 da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 51 da Resolução n.º 58/2023/CM (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 225/2025-CGJ/AM, que tornou sem efeito a Portaria n.º 75/2025-CGJ/AM e que instituiu a Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares e Sindicâncias, destinada à apuração de irregularidades cometidas por servidores públicos do Tribunal de Justiça, bem como pelos notários e registradores do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 580/2025-CGJ/AM, de 14 de novembro de 2025, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 47/2026-CGJ/AM, de 03 de fevereiro de 2026, que alterou a composição da referida Comissão;

CONSIDERANDO o Parecer de ID. n.º 7290915 do Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 02 e a Decisão de ID. n.º 7313679 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados **nos autos de n.º 0002316-52.2025.2.00.0804**.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a Portaria n.º 566/2025-CGJ/AM para redesignar os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte forma: o Exm.º Sr. Juiz Corregedor Auxiliar 02, Dr. IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI, para presidir o presente Sindicância, e como membros, os servidores CRISTHIANO LEITE DOS SANTOS, MALLU MARILLYN MADONNA NASCIMENTO LIRA, ROBERTO BRITO NETO, RONAN PINTO DE ALMEIDA e VICTOR ALEXANDRE BORGERT DE OLIVEIRA, este designado para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Em caso de necessidade, ficam designados para integrarem a Comissão, como suplentes, sem ônus para o Tribunal de Justiça, os servidores Acélia Bandeira da Costa, Maury Paulo Neves Soares, Carlos André Santiago Vieira, Sheldon D'Emídio Moreira Finicelli e Jéssica Kelly Ferreira de Araújo.

Art. 2.º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria n.º 566/2025-CGJ/AM, publicada no Diário de Justiça Eletrônico - Diário de Justiça Eletrônico em 12 de novembro de 2025, Edição n.º 4.152, página 10, para conclusão dos trabalhos da competente Sindicância instaurada mediante Portaria n.º 461/2025-CGJ/AM, prazo este prorrogável mediante justificação fundamentada.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRADO, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 27 de fevereiro de 2026.

(Assinado digitalmente)

Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 79/2026-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do art. 182, parágrafo único, da Lei Estadual n.º 1.762/86 e art. 64 da Resolução n.º 58/2023 (Regimento Interno da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o Despacho do Juiz Corregedor Auxiliar 01 de ID. n.º 7284823, e a Decisão de ID. n.º 7311957 do Exm.º Sr. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, exarados **nos autos de n.º 0003204-21.2025.2.00.0804**.